



5210, de
19108/15

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ENCAMINHE-SE

Em 14 de 08 de 2015

Presidente

FOLHA Nº 002
DATA 13/08/2015
RUBRICA *Julia*

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº 489 /2015
INICIATIVA	VEREADOR HEBER SERGIO MARTINS
DESTINO	PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador acima subscrito usando de suas atribuições legais e constitucionais, vem mui respeitosamente por intermédio desta Presidência submeter ao conhecimento do Douto Plenário desta Augusta Casa Leis a seguinte proposição:

INDICAÇÃO : Ao Exmo. Sr. Dr. Leonardo Depituski.

ASSUNTO : Indicando que seja estudada a adoção do Anti-Projeto que segue em anexo.

JUSTIFICATIVA : Estamos sendo procurados por diversos segmentos da sociedade que nos sugeriram propor ao Prefeito municipal um anti-projeto que poderá beneficiar em muito o meio ambiente de nossa valorosa cidade. Estamos sugerindo que seja possibilitado um incentivo em forma de descontos no Imposto Predial Territorial Urbano do município de Colatina, aqueles cidadãos que possuem imóveis e que no espaço vago existente no referido imóvel seja plantado arvores, ou se neste espaço já exista algum arbusto, que seja este, catalogado pela Secretaria afim e com o compromisso de cuidados especiais pelo proprietário. Em contra partida, o município entrará com este pequeno incentivo fiscal. Razão do referido Anti-projeto se dar eminentemente nas questões relacionadas ao nosso meio ambiente.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares que se assim o desejarem, assinem conosco essa nossa reivindicação com o objetivo direcionado para que a população do bairro Bela Vista seja beneficiada com mais este serviço público.

SALA DAS SESSÕES
EM, 28 de Maio de 2015.

H. Martins
HEBER SERGIO MARTINS
Vereador - Autor

